

Apresentam  
**STREET DANCE BRASIL**



**EDITAL – MODO CÊNICO – ANEXO III**

**15 e 16 de Setembro – Edição - 2018**

**DIREÇÃO GERAL: Ugo Alexandre**

**ASSISTENTE DE DIREÇÃO: Mariana Damasio**

**PRODUÇÃO GERAL: Benita Góes**

**ASSISTENTE DE PRODUÇÃO: Bianca Lorent**

**PRODUÇÃO DIGITAL: Carlos Antônio**

# Street Dance Brasil Festival

## REGULAMENTO DO MODO CÊNICO – 2018

O CON DANÇA e a Laurent Produções & Eventos tornam público aos que possam interessar o regulamento do MODO CÊNICO, a ser realizado nos dias 15 e 16 de setembro de 2018, no evento Street Dance Brasil Festival, nos termos das diretrizes abaixo:

### 1 - Data, Horário e Local:

**Dia: 15 de setembro de 2018** - das 10:00 às 22:00 (Sábado)

**Dia: 16 de setembro de 2018** - das 08:00 às 14:00 (Domingo)

**Obs.: O horário estará sujeito a alteração sendo comunicado aos participantes com antecedência;**

**3.2 - Local:** Teatro do Liceu de Artes e Ofícios – Rua Frederico Silva, 86 – Centro - Rio de Janeiro – RJ.

### 2 - Informações de Contato:

**Direção Geral:** Ugo Alexandre (21) 999713-7615

**Assistente de Direção:** Mariana Damasio (21) 98096-1737

**Produção Geral:** Benita Góes (21)2501-5662 • 97625-2188 / 98245-4877 (WhatsApp - Vivo)

**E-mail:** contato@streetdancebrasil.com

**Fanpage:** Street Dance Brasil

**Instagram:** @streetdancebrasil

**Site:** [www.streetdancebrasil.com](http://www.streetdancebrasil.com)

### 3 – Informações Gerais:

#### 3.1 - Modo de Apresentação – CÊNICO:

Neste modo de apresentação, o evento receberá inscrições de coreografias com propostas que venha usufruir dos possíveis recursos cênicos existentes, como, figurino, cenário e luz cênica, além de técnicas e toda virtuosidade encontradas nas vertentes das danças urbanas, entretanto, com o compromisso de desenvolver uma linha de raciocínio dentro de uma temática, seja ela concreta ou abstrata, podendo também optar diferentes formatos.

Link de exemplo abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=uRn5FXZV6y0>

#### Informações e Inscrições:

**Benita Góes (21)2501-5662 • 97625-2188 (WhatsApp - Vivo) / Mariana Damásio (21) 98096-1737 E-mail: Fanpage:** Street Dance Brasil / **Instagram:** @streetdancebrasil / **E-mail:** contato@streetdancebrasil.com **Site:** www.streetdancebrasil.com

# Street Dance Brasil Festival

## 3.2 – Categorias/Formato/Gênero/Tempo:

CATEGORIAS (FAIXA ETÁRIA)	FORMATO/GÊNERO	TEMPO
JUNIOR - (De 14 anos a 16 anos e 11 meses)  SÊNIOR - (Acima de 18 anos)  MÁSTER - (a partir de 51 anos)  PROFISSIONAL – (A partir de 16 anos e com registro profissional, em caso de grupo, mínimo de 60% dos integrantes com registro - DRT)	SOLOS  (Feminino e Masculino)	Até 04 (quatro) minutos  (Junior, Sênior e Máster)  Até 05 (cinco) minutos  (Profissional)
	DUOS / TRIOS	Até 05 (cinco) minutos
	QUARTETO / QUINTETO  Grupo A (6 a 12 participantes)  Grupos B (Acima de 12 participantes)	Até 05 (sete) minutos
MISTO (2º bloco) - (faixas etárias variadas - do Junior ao profissional, sendo mínimo de 03 faixas etárias)	TRIOS / QUARTETO / QUINTETO  Grupo A (6 a 12 participantes)  Grupos B (Acima de 12 participantes)	Até 05 (cinco) minutos

- Os Solos Feminino e Masculino concorrerão separadamente.
- Haverá tolerância de 20% (vinte por cento) dos integrantes com idade superior ou inferior à categoria na qual o grupo concorrer

## 3.3– Inscrições:

Inscrições abertas a partir de 08/06/2018, encerramento no dia 06/09/2018, ou até o preenchimento do número de vagas:

## 3.4 - Como proceder nas INSCRIÇÕES:

### 3.4.1 - 1º Passo – INSCRIÇÕES

Ao receber este regulamento, o responsável interessado da Escola/Studio/Cia./Academia/Grupo e ou Bailarina Independente, deverá preencher os formulários **ANEXO VI – DADOS DA ESCOLA ESCOLA/STUDIO/CIA./ACADEMIA/GRUPO E OU BAILARINA INDEPENDENTE** e **ANEXO VII – FICHA DE INSCRIÇÃO** para cada coreografia envia-las até o dia 06/09/2018, para o e-mail contato@streetdancebrasil.com

- ✓ O preenchimento da ficha de inscrição deverá estar totalmente completa, sem rasura, uma para cada coreografia;

#### Informações e Inscrições:

Benita Góes (21)2501-5662 • 97625-2188 (WhatsApp - Vivo) / Mariana Damásio (21) 98096-1737 E-mail: Fanpage: Street Dance Brasil / Instagram: @streetdancebrasil / E-mail: contato@streetdancebrasil.com Site: www.streetdancebrasil.com

# Street Dance Brasil Festival

## 3.4.2 - 2º Passo – PAGSEGURO

- ✓ A formalização da inscrição se dará com O PAGSEGURO deverá ser feito até o dia 06/09/2018. Não serão aceitas inscrições após essa data;
- ✓ Caso o participante dance em mais de 1 grupo, ele pagará por cada coreografia a ser dançada;
- ✓ Não há restrição quanto à participação de bailarinos (as) em mais de uma coreografia, escola, companhia e grupo, devendo informar a comissão organizadora no ato da inscrição, para organizarmos melhor o cronograma das apresentações.
- ✓ O bailarino pagará a taxa de inscrição por quantas vezes for dançar. Multiplicando pelo número de apresentações e Escola/Studio/Cia./Academia/Grupo e ou Bailarina Independente que fizer parte.
- ✓ Caso haja alguma alteração no corpo de bailarinos ou coreografia informada na ficha de inscrição, o grupo deverá comunicar a organização do evento até o dia 10/09/2018, no qual será cobrada uma taxa de R\$20,00, por alteração efetuada.

## 3.4.3 - 3º Passo – Autorização de Participação e para Uso de Som e Imagem dos Participantes do Festival/Workshops/Cursos Livres/Intensivos - Maiores e Menores de 18 Anos

- ✓ O mesmo deverá ser entregue no ato do credenciamento junto com a documentação dos bailarinos e dos responsáveis de menores.
- ✓
- **OBS1.: ANEXAR A CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU IDENTIDADE DO MENOR DE IDADE MAIS A IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL, PARA QUE A SUA INSCRIÇÃO NO FESTIVAL E WORKSHOPS SEJAM VALIDADAS.**
- **OBS2.: ANEXAR A CÓPIA DA IDENTIDADE DO MAIOR DE IDADE, PARA QUE A SUA INSCRIÇÃO NO FESTIVAL E WORKSHOPS/CURSOS LIVRES/INTENSIVOS SEJAM VALIDADAS.**

### ATENÇÃO!

- Os participantes devem levar original ou xerox autenticada da Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade, no dia da sua apresentação e apresentá-la quando solicitada pela organização do evento. Se houver fraude nas idades o concorrente será desclassificado.
- É obrigatória a assinatura do responsável na ficha de inscrição Dados da Escola/Studio/Cia./Academia/Grupo e ou Bailarina Independente– Anexo VI.

#### Informações e Inscrições:

Benita Góes (21)2501-5662 • 97625-2188 (WhatsApp - Vivo) / Mariana Damásio (21) 98096-1737 E-mail: Fanpage: Street Dance Brasil / Instagram: @streetdancebrasil / E-mail: contato@streetdancebrasil.com Site: www.streetdancebrasil.com

# Street Dance Brasil Festival

## 4 – Taxas e Descontos:

FORMATOS	VALORES
SOLO (Feminino e Masculino)	R\$ 50,00 (Por cada coreografia de Solo)
DUO	R\$ 70,00 (Por cada coreografia de Duo)
TRIO	R\$ 90,00 (Por cada coreografia de Trio)
QUARTETO / QUINTETO GRUPO A (6 a 12 participantes) GRUPO B (Acima de 12 participantes) Misto 2º Bloco	R\$ 150,00 (Até 12 bailarinos) R\$ 300,00 (A partir de 13 bailarinos)

## 5 – Comissão Julgadora e Quesitos:

As coreografias apresentadas serão analisadas por um corpo de jurados, composto por 03 integrantes ou mais de expressão no meio artístico da dança. Os jurados estarão observando detalhadamente cada apresentação dando notas de 05 a 10 pontos, considerando quesitos como: **Composição Coreográfica, Figurino, Cenografia, Dramaturgia, Trilha Sonora, Iluminação, Musicalidade, e Técnica.** No quesito **Cronometragem**, caso a coreografia ultrapasse o tempo pré-determinado na inscrição, esta será automaticamente penalizada descontando 05 pontos. A música não será interrompida, mas caso ultrapasse o tempo permitido será avisado ao término da apresentação para conhecimento dos jurados e público.

## 6 – Classificação:

- ✓ 1º- acima de 9
- ✓ 2º - media imediatamente inferior ao 1º lugar e acima de 8
- ✓ 3º- media imediatamente inferior ao 2º lugar e acima de 7
- **Para categoria Baby, Infantil A e Infantil B, ficam classificados os trabalhos com média acima de 07 (sete). As três maiores médias indicarão o 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade.**
- ✓ Não caberá recurso, quanto ao resultado apresentado pelo corpo de jurados.
- ✓ Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum grupo ou participante, caso os concorrentes não correspondam ao nível de desempenho estabelecido pelos mesmos.
- ✓ Em caso de empate classificar-se-á a coreografia que obtiver o melhor índice **Composição Coreográfica** considerado pelo corpo de jurados.

### Informações e Inscrições:

Benita Góes (21)2501-5662 • 97625-2188 (WhatsApp - Vivo) / Mariana Damásio (21) 98096-1737 E-mail: Fanpage: Street Dance Brasil / Instagram: @streetdancebrasil / E-mail: contato@streetdancebrasil.com Site: www.streetdancebrasil.com

# Street Dance Brasil Festival

## 7 – Premiação:

- ✓ As premiações dos 1º, 2º e 3º lugares, serão feitas após cada bloco e dia do Festival. Caso o responsável pela Escola/Studio/Cia./Academia/Grupo e ou Bailarina (o) Independente que não esteja presente na premiação, o mesmo deverá entrar em contato com a organização para combinar a retirada dos troféus, medalhas, fichas de avaliação, certificados e outros. No prazo máximo de 30 dias após o evento. Decorrido esse prazo perder-se-á o direito dos prêmios e comentários. As Escolas/Studios/Cias./Academias/Grupos e ou Bailarinas (os) Independentes que preferirem que sejam enviados pelos correios, será cobrado o custo da postagem que deverá ser depositado na conta corrente a solicitar.
- ✓ Os comentários juntamente com as cópias dos documentos serão entregues somente ao responsável da Escola/Studio/Cia./Academia/Grupo e ou Bailarina (o) Independente, no final de cada bloco após a premiação. A produção não enviará por e-mail.

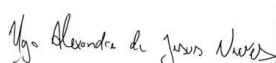
## 8 - Cenário e Iluminação:

- ✓ O cenário será padrão, sendo permitido apenas o uso de elementos cênicos simples e de fácil transporte, sendo que a colocação e retirada ficarão sob responsabilidade exclusiva do grupo;
- ✓ A iluminação não será padrão. Cada grupo deverá fazer a sua produção para todas as apresentações;
- ✓ No momento da apresentação deverá ter um responsável junto ao operador de iluminação;
- ✓ Caso sejam utilizados objetos que possam deixar o piso sem condições para próxima apresentação, os próprios bailarinos deverão providenciar a imediata limpeza, caso contrário acarretará **na perda de 02 pontos na média final.**

## 9– Responsabilidades:

- ✓ A Comissão Organizadora do Festival e a direção do Teatro não se responsabilizam por objetos e figurinos deixados nas dependências internas ou externas do local do evento, danos que possam ocorrer, assim como problemas de saúde que porventura algum participante venha a sofrer. Limitando-se apenas a acionar a defesa civil, polícia militar que se encarregará de encaminhar ao hospital mais próximo.
- ✓ Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado ou ainda qualquer fator político social ou da área de saúde, que venha colocar em risco o evento e seus participantes, se assim a coordenação entender, o mesmo será automaticamente transferido de data, ficando a coordenação e demais colaboradores isentos de qualquer responsabilidade ou ônus.
- ✓ O responsável pela obra inscrita, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar ciente de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando em transmitir tais informações aos integrantes do grupo ou escola sob sua responsabilidade. Os casos omissos neste Festival serão decididos pela Comissão Organizadora.
- ✓ Todos deverão seguir o restante das normas e regras gerais do **EDITAL GERAL – STREET DANCE BRASIL FESTIVAL – EDIÇÃO 2018.**

Rio de Janeiro, 4 de Junho de 2018.



UGO ALEXANDRE NEVES



BENITA GÓES



### Informações e Inscrições:

Benita Góes (21)2501-5662 • 97625-2188 (WhatsApp - Vivo) / Mariana Damásio (21) 98096-1737 E-mail: Fanpage: Street Dance Brasil / Instagram: @streetdancebrasil / E-mail: contato@streetdancebrasil.com Site: www.streetdancebrasil.com